



DECRETO Nº 288, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, COMISSIONADOS E CELETISTAS ATIVOS EM ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º-C da Lei nº 5.127/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido aos agentes políticos e servidores municipais efetivos, contratados por tempo determinado, comissionados e celetistas ativos em atividade da Administração direta e indireta do Município de Cariacica, o Auxílio-Alimentação Especial (AAE) previsto no artigo 4º-C da Lei nº 5.127/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. O valor disposto no *caput* deste artigo será creditado no cartão magnético já disponibilizado aos servidores municipais, em parcela única, no dia 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Aplica-se ao Auxílio-Alimentação Especial (AAE) previsto no artigo 1º deste Decreto as disposições dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.127/2013.

PROC. ELETRÔNICO: 43.904/2023





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 43.904/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 **E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3200330031003700330035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DECRETOS**DECRETO Nº 286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, e 241, inciso I, alínea "d" ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 101, de 2 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 41.180/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.581.433/0001-49, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3255, Padre Mathias, Cariacica/ES o seguinte incentivo fiscal:

I – Redução de 70% (setenta por cento) nas alíquotas de ISSQN dos serviços tomados, referente a obra de implantação ou ampliação, não podendo esse benefício resultar em alíquota inferior a 2% (dois por cento);

II – Redução de 70% (setenta por cento) nas alíquotas de IPTU;

III – Redução de 35% (trinta e cinco por cento) na alíquota de ITBI;

IV – Redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento a contar do deferimento do benefício;

V – Isenção da Taxa de Aprovação de Projetos a contar do deferimento do benefício;

VI – Isenção da Taxa de Certidão Detalhada a contar do deferimento do benefício;

VII – Isenção da Taxa de Habite-se a contar do deferimento do benefício;

VIII – Isenção de Taxa de Licença para Localização e Autorização para Funcionamento;

IX – 50% (cinquenta por cento) no valor da Taxa de Regularização de Edificações.

Art. 2º A empresa beneficiada neste Decreto deverá prestar contas anualmente à Administração Municipal, na forma dos arts. 10 e 11 do Decreto nº 173, de 04 de agosto de 2021, sob o risco de sofrer as penalidades previstas na Lei.

§ 1º A análise da prestação de contas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, devendo seu relatório ser submetido ao Conselho Municipal de Incentivos Fiscais – COMINF para aprovação.

§ 2º Na hipótese do cumprimento parcial das obrigações de que trata o caput deste artigo, deverá a empresa recolher o tributo, devidamente corrigido, da diferença de valor entre o imposto que deveria ter sido pago e o que foi efetivamente recolhido, em 60 (sessenta) dias contados a partir da notificação da decisão

ou do lançamento, se for o caso.

§ 3º O cumprimento parcial e/ou não cumprimento integral das obrigações por parte da empresa beneficiária ocasionará no reenquadramento em faixa de pontos de concessão do incentivo menor do que a classificação preliminar ou pelo cancelamento dos incentivos.

Art. 3º Os benefícios fiscais previstos nos incisos I a III, do art. 1º, deste Decreto, terão duração de 120 (cento e vinte) meses e 60 (sessenta) meses para os benefícios previstos nos incisos IV a IX do referido artigo, estando sujeito à suspensão e revogação, conforme determinam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 173/2021.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 269/2021. Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 288, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, COMISSIONADOS E CELETISTAS ATIVOS EM ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º-C da Lei nº 5.127/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido aos agentes políticos e servidores municipais efetivos, contratados por tempo determinado, comissionados e celetistas ativos em atividade da Administração direta e indireta do Município de Cariacica, o Auxílio-Alimentação Especial (AAE) previsto no artigo 4º-C da Lei nº 5.127/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. O valor disposto no caput deste artigo será creditado no cartão magnético já disponibilizado aos servidores municipais, em parcela única, no dia 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Aplica-se ao Auxílio-Alimentação Especial (AAE) previsto no artigo 1º deste Decreto as disposições dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.127/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

PROC 6152/2023

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PE 031/2023 acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado.

LOTES 01: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 02, 03 e 04: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
R\$ 710.092,00 (setecentos e dez mil e noventa e dois reais).

LOTE 05: REVOGADO.

ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0007

Cariacica, 27/12/2023

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

PROC.: 32.139/2023

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de gêneros alimentícios.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 29/12/2023 a partir das 09h00min.

Abertura das propostas dia: 12/01/2024 às 09h:00min.

Início da sessão de disputa dia: 12/01/2024 às 09h:15min.

Edital completo estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao1@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2023.017E0600008.02.0011

Cariacica-ES, 27/12/2023.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**

PROC.: 33.247/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestar os serviços de apreensão e captura de animais de médio e grande porte, vivos,

soltos, em criação irregular e/ou abandonados, como também guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário permanente, alimentação e destinação dos mesmos nos bairros e em vias públicas no município de Cariacica-ES.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 29/12/2023 a partir das 09h00min.

Abertura das propostas dia: 11/01/2024 às 16h:00min.

Início da sessão de disputa dia: 11/01/2024 às 16h:15min.

Edital completo estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao1@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2023.017E0600015.01.0007

Cariacica-ES, 27/12/2023.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023**

Proc. Nº. 35.681/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição Mobiliário Escolar.

Recebimento das propostas: de 29/12/2023 a 11/01/2024 às 13h:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 11/01/2024 às 14h:00min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: Aberto.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.TCEES: 2023.017E0600008.02.0010

Cariacica-ES. 27/12/2023.

GLÓRIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR
Nº 071/2021**

PROCESSO: nº 4.266/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Vitória/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 071/2021.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão de Servidor nº 071/2021, do servidor estatutário JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 102826.2, ocupante do cargo MaPP – Pedagogo – I, do Município de Cariacica

